



Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal

Ata n.º 1 - Adenda
Reunião do júri do procedimento concursal para recrutamento do Cargo de Direção
Intermédia de 2.º Grau, para a Divisão Financeira

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Lagoa – Algarve, pelas dez horas e trinta minutos, reuniram-se **Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso** – Dirigente intermédia de 2.º Grau da Divisão de Ação Sociocultural, na qualidade de Presidente; **Nelson Ricardo Ferreira Marques** – Dirigente intermédio de 2.º Grau da Divisão de Planeamento Estratégico e **Sandra Isabel Jorge Sousa Miguel** – Dirigente Intermédia de 2.º Grau da Divisão de Recursos Humanos, deste Município, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal supra referido, por deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de 18 de outubro de 2023, para a abertura do procedimento concursal nos termos do disposto no art.º 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicado à administração local pela lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na versão em vigor.

A reunião teve como ordem de trabalhos a retificação da valoração do método de seleção **Avaliação Curricular**, atendendo a que foi detetado lapso na ata publicada a qual não contém a indicação correta da valoração percentual dos parâmetros Habilitações académicas (**HA**); Formação Profissional (**FP**); Experiência Profissional (**EPROF**) e Avaliação de Desempenho (**AD**). Nestes termos, o júri procede à retificação na presente Adenda, deliberando, por unanimidade a correção do lapso, e definindo que no método de seleção **AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)** serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente: Habilitações académicas (**HA**); Formação Profissional (**FP**); Experiência Profissional (**EPROF**) e Avaliação de Desempenho (**AD**), sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos parâmetros a seguir indicados e de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 20\% + FP \times 20\% + EPROF \times 50\% + AD \times 10\%)$$

Mantêm-se na íntegra as restantes deliberações constantes da Ata n.º 1, de 6 de novembro de 2023.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser lida e assinada por todos os elementos presentes.

O Júri,

A Presidente:

O Primeiro Vogal:

A Segunda Vogal: